



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 4.332/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

Para tanto este ETP irá abordar os requisitos constante no rol do parágrafo 1º do art. 18 da Lei Federal nº. 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à aquisição de materiais elétricos destinados à adequação do quadro de distribuição de energia da garagem municipal “Benedito Gomes de Almeida”, localizada na Av. Papa João XXIII, nº 727, bairro Campo Grande, e adequação do sistema elétrico da UBS “Tereza de Almeida Bueno Silva”, localizada na rua Sebastião de Toledo, nº 331, bairro Jd. Pinheiro, neste município de Pilar do Sul-SP

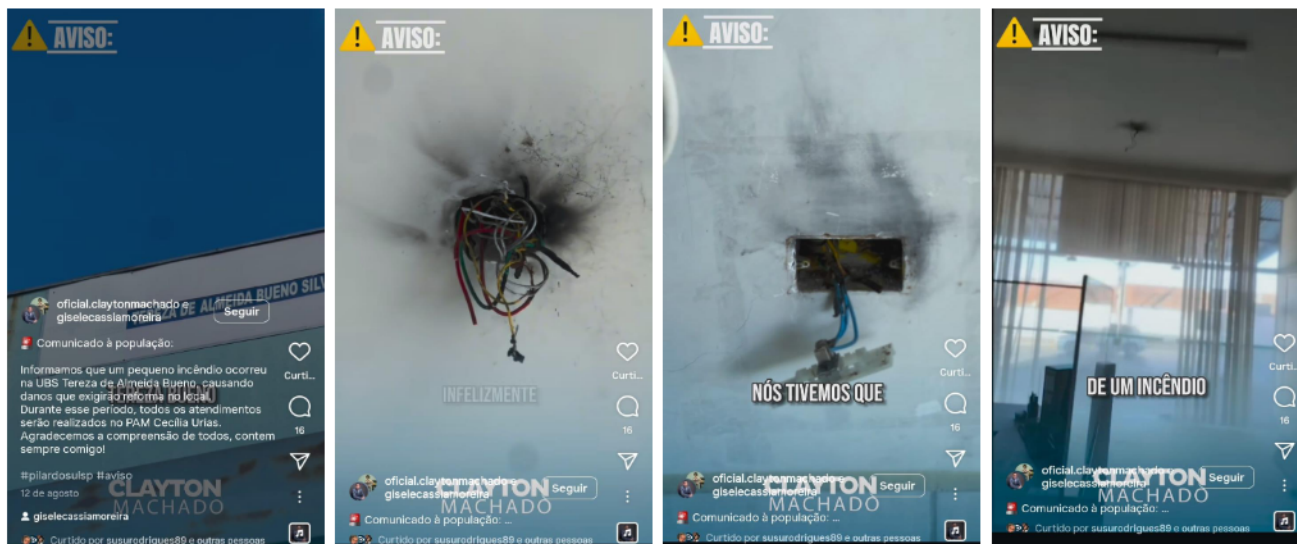
A necessidade de adequação do quadro da garagem municipal se dá em razão da constatação de que o mesmo encontra-se fora dos padrões técnicos exigidos pelas normas regulamentadoras de segurança elétrica, especialmente a NR-10 e ABNT 5410, colocando em risco a integridade física dos servidores que atuam no local.

Tal situação foi objeto de notificação formal emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com aplicação do auto de infração nº 22.623.696-0, após fiscalização, a qual apontou irregularidades e riscos iminentes relacionados à instalação elétrica da garagem municipal, determinando a adoção de medidas corretivas imediatas para garantir a segurança do ambiente de trabalho.





Já a necessidade de adequação do sistema elétrico da Unidade Básica de Saúde é medida urgente em razão de ocorrência de um incêndio no dia 12/08/2025, sendo, inclusive, noticiado à população nas redes sociais a transferência do atendimento daquela unidade para outra localizada no bairro Jd. Nova Pilar I, até que haja a devida manutenção.



A adequação do sistema elétrico é, portanto, medida obrigatória e urgente, não apenas para assegurar a conformidade com as normas legais e evitar sanções administrativas, mas também para preservar a segurança dos trabalhadores e munícipes e assegurar a continuidade das atividades operacionais desempenhadas nos locais indicados, que são essenciais ao funcionamento da estrutura municipal.

Cabe registrar que, no momento, não há contrato vigente para fornecimento dos materiais necessários.

Dessa forma, a contratação para fornecimento de tais materiais se mostra imprescindível, sendo respaldada por exigência legal e por critérios técnicos de segurança e funcionalidade.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão de aquisição de materiais elétricos no planejamento orçamentário, estando, portanto, a contratação pretendida alinhada com o plano orçamentário e financeiro da administração, assim como está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2025) disposto no ar. 12, VII, da Lei Federal 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos.





São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

O fornecedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades da Secretaria Obras, Infraestrutura e Urbanismo, sendo de forma única, após confirmação do recebimento da solicitação do departamento de compras, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

O local de entrega das mercadorias será na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, localizada na rua João Batista Ribeiro, nº 295, bairro Centro, neste município de Pilar do Sul-SP, no horário das 08:00h às 17:00h, ou em outro local determinado pela contratante mesmo.

O fornecedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria de Obras designou um servidor com conhecimento técnico da área de instalações elétricas, o qual apresentou a relação de quantitativos descritos abaixo.

Lote único - Material elétrico

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1	1	PÇ	POSTE DT 7,5X300
2	1	PÇ	ARMAÇÃO 1X1
3	1	PÇ	ROLDANA DE PORCELANA
4	1	PÇ	PARAFUSO M16X200
5	3	KIT	CAIXA MULTI
6	1	PÇ	CURVA PVC 21/2
7	2	PÇ	LUVA PVC 21/2
8	1	PÇ	DISJUNTOR CX MOLDADA 200
9	1	PÇ	CABEÇOTE MUFLA 21/2
10	1	BR	HASTE TERRA 2,4
11	1	PÇ	CONECTOR GRAMPO U
12	30	M	CABO COBRE 95MM 1KV PRETO
13	10	M	CABO COBRE 70MM 1KV AZUL
14	10	PÇ	BUCHA GALV 21/2
15	12	PÇ	ARRUELA GALV 21/2
16	1	BR	ELETRODUTO PVC 21/2
17	1	PÇ	BUCHA GALV 3/4
18	2	M	CABO NU 50MM
19	2	PÇ	ARRUELA GALV 3/4





20	1	KG	ARAME 14
21	18	PÇ	TERMINAL COMPRESSÃO 95
22	4	PÇ	TERMINAL COMPRESSÃO 70
23	2	PÇ	CONECTOR SPLIT BOLT 70
24	1	RL	FITA ALTA FUSÃO 10M
25	1	RL	FITA ISOLANTE 20MTS 3M
26	1	PÇ	MASSA CALAFETAR
27	30	PÇ	ABRAÇADEIRA PVC ¾ PARA FIXAÇÃO
28	100	PÇ	ADAPTADOR PVC ¾ PRA CAIXA
29	100	PÇ	BUCHAS DE FIXAÇÃO COM ANEL 6mm P/TIJOLO BAIANO
30	100	PÇ	BUCHAS DE FIXAÇÃO COM ANEL 8mm P/TIJOLO BAIANO
31	20	PÇ	CAIXA DUPLA P/CONDULETE ¾ 4X4 -ANTI CHAMA
32	80	PÇ	CAIXA SIMPLES P/CONDULETE ¾ 4X2-ANTI CHAMA
33	20	PÇ	CANALETA DE PVC “ COR BRANCA” 30X30Xmm COMP.- 2METROS - ANTI CHAMA
34	20	PÇ	CANALETA DE PVC “ COR BRANCA” 50X50X2 COMP.- 2METROS - ANTI CHAMA
35	15	PÇ	CURVA COM BOLSA DE 90° CONDULETE ¾ -ANTI CHAMA
36	30	PÇ	ELETRODUTO RIGIDO “COR CINZA” ¾ COMPRIMENTO 3M ANTI CHAMA
37	5	RL	FITA ALTA FUSÃO (3M OU SIMILAR- ROLO GRANDE)
38	5	RL	FITA ISOLANTE (3M OU SIMILAR-ROLO GRANDE)
39	2	PCT	FITA HELERMAN 15CM (BRAÇADEIRAS) - COM 100 UND
40	2	PCT	FITA HELERMAN 20CM (BRAÇADEIRAS) - COM 100 UND
41	2	PCT	FITA HELERMAN 40CM (BRAÇADEIRAS) - COM 100 UND
42	100	PÇ	PARAFUSOS AGLOMERADO COM FENDA PHILIPS 4,5 X 40mm
43	100	PÇ	PARAFUSOS AGLOMERADO COM FENDA PHILIPS 5,0 X 55mm
44	6	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A
45	2	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR 63
46	5	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A
47	50	M	CABO FLEX 2,5 PT
48	50	M	CABO FLEX 2,5 VM
49	100	M	CABO FLEX 2,5 AZ
50	150	M	CABO FLEX 4 PT
51	150	M	CABO FLEX 4 AZ
52	150	M	CABO FLEX 2,5 VD
53	50	M	CONDUITE 3/4
54	12	PÇ	CAIXA 4X2 TRAMONTINA
55	3	RL	FITA ISOLANTE 20mts 3M
56	12	PÇ	CJ TOMADA DUPLA 20A TRAMONTINA
57	150	PÇ	ROLDANA 36X36
58	2	PCT	ABRAÇ NYLON 200X4,8

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem diversas empresas no mercado que trabalham com o fornecimento dos materiais de interesse, favorecendo o levantamento fiel dos valores, sendo estes normalmente adquiridos por outros entes públicos.

Foram realizadas cotações de preço de mercado com empresas atuantes no ramo de fornecimento de materiais elétricos.





Após análise dos custos estimados para contratação, baseado no rol do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 4.372/2024, que dissertam sobre as situações dispensáveis de licitação para contratações que envolvam valores inferiores aos valores atualizados pela Lei, esta modalidade proporciona o atendimento da necessidade objeto desse estudo e garante agilidade na solução da urgência apresentada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O processo foi desenvolvido levando em consideração o disposto no Art. 23, § 1º, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, obtendo-se os seguintes valores do lote de materiais:

Empresa 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

ELEGUIN ELETRIFICAÇÃO E GUINDASTE

15-32781778 ZAP 15-99667-3873

Av. Antonio Lacerda 1650 - Area Industrial – Pilar do Sul

eleguindaste@hotmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA

DATA

23/06/2025

MATERIAL PADRÃO GARAGEM

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		V. TOTAL
1	pç	POSTE DT 7,5X300	R\$ 816,00	R\$ 816,00
1	pç	ARMAÇÃO 1X1	R\$ 20,40	R\$ 20,40
1	pç	ROLDANA DE PORCELANA	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1	pç	PARAFUDO M16X200	R\$ 18,00	R\$ 18,00
3	KIT	CAIXA MULTI	R\$ 624,00	R\$ 1.872,00
1	pç	CURVA PVC 21/2	R\$ 30,30	R\$ 30,30
2	pç	LUVA PVC 21/2	R\$ 14,70	R\$ 29,40
1	pç	DISJUNTOR CX MOLDADA 200	R\$ 567,00	R\$ 567,00
1	pç	CABEÇOTE MUFLA 21/2	R\$ 15,20	R\$ 15,20
1	BR	HASTE TERRA 2,4	R\$ 32,40	R\$ 32,40
1	pç	CONECTOR GRAMPO U	R\$ 9,50	R\$ 9,50
30	M	CABO COBRE 95MM 1 KV PRETO	R\$ 79,60	R\$ 2.387,88
10	M	CABO COBRE 70MM 1 KV AZUL	R\$ 61,50	R\$ 615,00
10	pç	BUCHA GALV 21/2	R\$ 5,80	R\$ 58,02
12	pç	ARRUELA GALV 21/2	R\$ 3,90	R\$ 46,80
1	BR	ELETRODUTO PVC 21/2	R\$ 94,00	R\$ 94,00
1	pç	BUCHA GALV 3/4	R\$ 0,85	R\$ 0,85
2	M	CABO NU 50mm	R\$ 52,80	R\$ 105,60
2	pç	ARRUELA GALV 3/4	R\$ 0,65	R\$ 1,31
1	KG	ARAME 14	R\$ 21,70	R\$ 21,70
18	pç	TERMINAL COMPRESSAO 95	R\$ 10,85	R\$ 195,26
4	pç	TERMINAL COMPRESSAO 70	R\$ 9,10	R\$ 36,38
2	pç	CONECTOR SPLIT BOLT 70	R\$ 28,75	R\$ 57,50
1	RL	FITA ALTA FUSAO 10M	R\$ 41,95	R\$ 41,95
1	RL	FITA ISOLANTE 20mts 3M	R\$ 32,40	R\$ 32,40
1	pç	MASSA CALAFETAR	R\$ 11,10	R\$ 11,10
		TOTAL GERAL		R\$ 7.133,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

ELEGUIN ELETRIFICAÇÃO E GUINDASTE

15-32781778 ZAP 15-99667-3873

Av. Antonio Lacerda 1650 - Area Industrial – Pilar do Sul

eleguindaste@hotmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA

DATA

13/08/2025

MATERIAL POSTO SAUDE

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		V. TOTAL
30	PÇ	ABRAÇ 3/4 P/ CONDULETE	R\$ 1,70	R\$ 51,03
100	PÇ	ADAPT 3/4 CZ	R\$ 1,85	R\$ 184,95
100	PÇ	BUCHA 6 P/ TIJOLO BAIANO	R\$ 0,20	R\$ 20,25
100	PÇ	BUCHA 8 P/ TIJOLO BAIANO	R\$ 0,25	R\$ 24,98
20	PÇ	CAIXA 4X4 CINZA	R\$ 11,20	R\$ 223,97
80	PÇ	CAIXA 4X2 CINZA	R\$ 6,70	R\$ 536,22
20	PÇ	CANALETA 30X30 CINZA	R\$ 29,15	R\$ 583,07
20	PÇ	CANALETA 50X50 CINZA	R\$ 58,20	R\$ 1.163,97
15	PÇ	CURVA 3/4 X 90 CINZA	R\$ 3,95	R\$ 59,23
30	PÇ	ELETRODUTO PVC CZ 3/4	R\$ 18,85	R\$ 565,38
5	RL	FITA AUTO FUSÃO 10mts 3M	R\$ 48,60	R\$ 243,00
5	RL	FITA ISOLANTE 20mts 3M	R\$ 38,85	R\$ 194,27
2	PCT	ABRAÇ NYLON 150	R\$ 8,70	R\$ 17,40
2	PCT	ABRAÇ NYLON 200X4,8	R\$ 19,80	R\$ 39,61
2	PCT	ABRAÇ NYLON 400X4,8	R\$ 34,05	R\$ 68,11
100	PÇ	PARAFUSO PH 4,5X40	R\$ 0,10	R\$ 10,13
100	PÇ	PARAFUSO PH 5,0X50	R\$ 0,15	R\$ 15,20
				R\$ 4.000,75

PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS UTEIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 / 2317 - PILAR DO SUL-SP

ELEGUIN ELETRIFICAÇÃO E GUINDASTE

15-32781778 ZAP 15-99667-3873

Av. Antonio Lacerda 1650 - Area Industrial - Pilar do Sul

eleguindaste@hotmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA

DATA

13/08/2025

MATERIAL POSTO SAUDE

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		V. TOTAL
6	pç	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	R\$ 10,49	R\$ 62,94
2	pç	DISJUNTOR TRIPOLAR 63	R\$ 80,37	R\$ 160,73
5	pç	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	R\$ 10,49	R\$ 52,45
50	M	CABO FLEX 2,5 PT	R\$ 2,59	R\$ 129,26
50	M	CABO FLEX 2,5 VM	R\$ 2,59	R\$ 129,26
100	M	CABO FLEX 2,5 AZ	R\$ 2,59	R\$ 258,53
150	M	CABO FLEX 4 PT	R\$ 4,22	R\$ 632,81
150	M	CABO FLEX 4 AZ	R\$ 4,22	R\$ 632,81
150	M	CABO FLEX 2,5 VD	R\$ 2,59	R\$ 387,79
50	M	CONDUITE 3/4	R\$ 2,36	R\$ 118,13
12	PÇ	CAIXA 4X2 TRAMONTINA	R\$ 1,22	R\$ 14,58
3	RL	FITA ISOLANTE 20mts 3M	R\$ 38,85	R\$ 116,56
12	PÇ	CJ TOMADA DUPLA 20A TRAMONTINA	R\$ 16,27	R\$ 195,21
150	PÇ	ROLDANA 36X36	R\$ 0,68	R\$ 101,25
2	PCT	ABRAÇ NYLON 200X4,8	R\$ 19,80	R\$ 39,61
			R\$ -	R\$ -
		TOTAL GERAL		R\$ 3.031,91

PRAZO DE ENTREGA DE 10 DIAS UTEIS

Empresa 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

H&F ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS
RUA PAPA JOAO XXIII
PILAR DO SUL - SP
FONE:

ORCAMENTO

24/06/25-17:13

ORC.....:139207

Vendedor.:05-FELIPE ALMEIDA

Pl.Pagto.:02-A PRAZO

Cliente.:04785-PREF. MUNIC. PILAR DO SUL

Tel.....:1532789700

Obs.....:

Referencia	Qtd	P.Unit	V.Total
E-POSTE CIMENTO 7.1/2 X 300 KGF	1 x	1.020,00 =	1.020,00
E-ARM PRESS BOW PBI PADRAO DUMON	1 x	25,00 =	25,00
E-ROLDANA 96X96 ELEKTRO	1 x	23,50 =	23,50
F-PARAFUSO GALV M16 X 175MM	1 x	22,50 =	22,50
E-CAIXA ENNOVE MULTI BARRAMENTO CMTB1	1 x	650,00 =	650,00
E-CAIXA ENNOVE MULTI MEDIDOR(MED INDIRET	2 x	650,00 =	1.300,00
E-CURVA P/ ELETROD.PVC TREVO G 90X2.1/2	1 x	36,80 =	36,80
E-LUVA P/ ELETRODUTO PVC TREVO E 2.1/2	2 x	9,90 =	19,80
E-DISJ CAIXA MOLDADA STECK 200A	1 x	585,00 =	585,00
E-MUFLA CABECOTE ALUMINIO 2 1/2 A 3"	1 x	17,20 =	17,20
E-HASTE TERRA 1/2 X 2,4MTS OLIVO	1 x	39,30 =	39,30
E-GRAMPO P/ HASTE GTU 3/4 INTELLI/LIEG	1 x	21,00 =	21,00
E-FIO CABO FLEX 95,0MM PT COBRECOM/LAMES	30 x	95,00 =	2.850,00
E-FIO CABO FLEX 95,0MM AZ COBRECOM/LAMES	10 x	95,00 =	950,00
E-BUCHA P/ CONDUITE INCA G 2. 1/2	10 x	8,00 =	80,00
E-ARRUELA INCA G 2.1/2	12 x	1,10 =	13,20
E-ELETROINTER ELETRODUTO 2.1/2X3 MT	2 x	60,20 =	120,40
E-BUCHA P/ CONDUITE INCA B 3/4	1 x	1,30 =	1,30
E-FIO CABO NU 35MM	2 x	43,70 =	87,40
E-ARRUELA INCA B 3/4	2 x	1,00 =	2,00
F-ARAME GALVANIZADO 14 GERDAU	1 x	28,00 =	28,00
E-TERM COMPRESSAO CONTER 95MM	18 x	13,50 =	243,00
E-CONEC. MAGNET LATAO CABO 95MM	2 x	43,00 =	86,00
E-FITA ALTA FUSAO 3M SCOTCH 10MTS	1 x	40,00 =	40,00
7891040014149	1 x	40,00 =	40,00
E-MASSA P/ CALAFETAR ZULIN (CAIXA)	1 x	10,50 =	10,50
7898409010033	1 x	10,50 =	10,50

8.271,90

Total de Desconto...: 0,00
Total de Acrescimento...: 0,00
Valor Final da Venda: 8.271,90

Vencido:

Empresa 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP



EletricScada

ELETRICSCADA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ELETRICSCADA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 51.859.563/0001-70
Rua Padre Albuquerque, 1146
18200220 - Itapetininga - SP
(15) 32751400

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **1062** Vendedor: **Thayza Aparecida**
Cliente: **MUNICIPIO DE PILAR DO SUL**
CNPJ: **46.634.473/0001-41**
Emissão: **29/07/2025** Data de entrega: **31/07/2025** Data de validade: **08/08/2025**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Miguel Petreire** Número: **265**
Bairro: **Santa Cecília** CEP: **18185-000** Cidade: **Pilar do Sul** Estado: **SP**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Miguel Petreire** Número: **265**
Bairro: **Santa Cecília** CEP: **18185-000** Cidade: **Pilar do Sul** Estado: **SP**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000900020141	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 3000an	Unidade	1,000	R\$ 2.671,45	R\$ 0,00	R\$ 2.671,45
2000900018849	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA - 1X1 GF	UND	1,000	R\$ 29,00	R\$ 0,00	R\$ 29,00
2000900020142	ISOLADOR ROLDANA - 76X79 - NV	Unidade	1,000	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 21,00
2000900019753	PARAFUSO MAQUINA M16X200MM	Unidade	1,000	R\$ 15,96	R\$ 0,00	R\$ 15,96
2000900020143	DISJUNTOR DWP250L-200-3 200A 3 polos 20kA 400Vc.a.	Unidade	1,000	R\$ 915,00	R\$ 0,00	R\$ 915,00
2000900009834	HASTE TERRA COBREADA 5/8 X 2400MM ALTA CAMADA	Unidade	1,000	R\$ 236,00	R\$ 0,00	R\$ 236,00
2000900009543	GRAMPO GTDU TIPO CABO/HASTE GAR REFORÇADO 1/2 X 5/8	Unidade	1,000	R\$ 33,91	R\$ 0,00	R\$ 33,91
2000900000002	CABO FLEXIVEL 95MM PRETO - SIL	METRO	30,000	R\$ 103,72	R\$ 0,00	R\$ 3.111,60
2000900019143	CABO COBRE FLEX HEPR 70MM 0,6/1KV V PRETO	Unidade	10,000	R\$ 62,45	R\$ 0,00	R\$ 624,50
2000900019147	CABO DE COBRE NU - 50MM 7 FIOS	Unidade	2,000	R\$ 50,57	R\$ 0,00	R\$ 101,14
7895310000139	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	PÇ	1,000	R\$ 2,20	R\$ 0,00	R\$ 2,20
7895310000030	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" ALUMINIO	Unidade	1,000	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
0000941696828	TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM	Unidade	18,000	R\$ 17,80	R\$ 0,00	R\$ 320,40
2000900000311	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM	PÇ	4,000	R\$ 13,32	R\$ 0,00	R\$ 53,28
2000900000339	CONECTOR SPLIT BOLT COBRE CABO 70MM	Unidade	2,000	R\$ 25,80	R\$ 0,00	R\$ 51,60
7891040014149	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19mm x 10m - 3M	Unidade	1,000	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00
7891040105502	FITA ISOLANTE 18MMX20M - IMPERIAL 3M	Unidade	1,000	R\$ 11,55	R\$ 0,00	R\$ 11,55
2000900009573	MASSA CALAFETAR 1KG	Unidade	1,000	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 33,00
2000900019586	CURVA PVC 90° 2 X 1/2	Unidade	1,000	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2000900019744	UJVA P/ELETRODUTO PVC 2X1/2	Unidade	2,000	R\$ 11,19	R\$ 0,00	R\$ 22,38
2000900009101	CABECOTE MUFLA ALUMINIO FUNDIDO 2X1/2	Unidade	1,000	R\$ 21,11	R\$ 0,00	R\$ 21,11
2000900019589	ELETRODUTO DE PVC BARRA 3 METROS - 2 X 1/2	Unidade	1,000	R\$ 122,67	R\$ 0,00	R\$ 122,67
2000900020145	ARRUELA P/ ELETRODUTO 2X1/2" ALUMINIO	Unidade	12,000	R\$ 7,72	R\$ 0,00	R\$ 92,64
2000900010132	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2X1/2"	Unidade	10,000	R\$ 13,44	R\$ 0,00	R\$ 134,40
2000900020149	CADIA PARA BARRAMENTOS 420x260x140mm STRAHL 3191/BAR	Unidade	3,000	R\$ 117,10	R\$ 0,00	R\$ 351,30
2000900020150	ARAME DE AÇO - 14 BWG 2,11MM	Kilograma	1,000	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00

Quantidade de Itens: **109,000**

Valor total dos Itens: **R\$ 9.093,09**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Empresa 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 / 2317 - PILAR DO SUL-SP



RIAN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ 13.315.995/0001-21

Insc.Est. 602.015.775.117

FRANCISCO DE BARROS DE LEITE, 600 - SALTO DE PIRAPORA / SP

(15) 3292-2177

15 98141-7520

Insagram

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL PILAR DO SUL

DATA

14/08/2025

SOIURB

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		V. TOTAL
30	PÇ	ABRAÇ 3/4 P/ CONDULETE	R\$ 1,90	R\$ 57,00
100	PÇ	ADAPT 3/4 CZ	R\$ 2,05	R\$ 205,00
100	PÇ	BUCHA 6 P/ TIPOLO BAIANO	R\$ 0,25	R\$ 25,00
100	PÇ	BUCHA 8 P/ TIPOLO BAIANO	R\$ 0,30	R\$ 30,00
20	PÇ	CAIXA 4X4 CINZA	R\$ 12,45	R\$ 249,00
80	PÇ	CAIXA 4X2 CINZA	R\$ 7,45	R\$ 596,00
20	PÇ	CANAleta 30X30 CINZA	R\$ 32,40	R\$ 648,00
20	PÇ	CANAleta 50X50 CINZA	R\$ 64,65	R\$ 1.293,00
15	PÇ	CURVA 3/4 X 90 CINZA	R\$ 4,40	R\$ 66,00
30	PÇ	ELETRODUTO PVC CZ 3/4	R\$ 20,95	R\$ 628,50
5	RL	FITA AUTO FUSÃO 10mts 3M	R\$ 54,00	R\$ 270,00
5	RL	FITA ISOLANTE 20mts 3M	R\$ 43,20	R\$ 216,00
2	PCT	ABRAÇ NYLON 150	R\$ 9,70	R\$ 19,40
2	PCT	ABRAÇ NYLON 200X4,8	R\$ 22,00	R\$ 44,00
2	PCT	ABRAÇ NYLON 400X4,8	R\$ 37,85	R\$ 75,70
100	PÇ	PARAFUSO PH 4,5X40	R\$ 0,15	R\$ 15,00
100	PÇ	PARAFUSO PH 5,0X50	R\$ 0,20	R\$ 20,00
				R\$ 4.457,60





RIAN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ 13.315.995/0001-21

Insc.Est. 602.015.775.117

FRANCISCO DE BARROS DE LEITE,600 - SALTO DE PIRAPORA / SP

(15) 3292-2177

15 98141-7520

Instagram

ORÇAMENTO

PREFEITURA

DATA

14/08/2025

MATERIAL POSTO SAUDE

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO		V. TOTAL
6	pç	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	R\$ 11,65	R\$ 69,90
2	pç	DISJUNTOR TRIPOLAR 63	R\$ 89,30	R\$ 178,60
5	pç	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	R\$ 11,65	R\$ 58,25
50	M	CABO FLEX 2,5 PT	R\$ 2,90	R\$ 145,00
50	M	CABO FLEX 2,5 VM	R\$ 2,90	R\$ 145,00
100	M	CABO FLEX 2,5 AZ	R\$ 2,90	R\$ 290,00
150	M	CABO FLEX 4 PT	R\$ 4,70	R\$ 705,00
150	M	CABO FLEX 4 AZ	R\$ 4,70	R\$ 705,00
150	M	CABO FLEX 2,5 VD	R\$ 2,90	R\$ 435,00
50	M	CONDUITE 3/4	R\$ 2,65	R\$ 132,50
12	PÇ	CAIXA 4X2 TRAMONTINA	R\$ 1,35	R\$ 16,20
3	RL	FITA ISOLANTE 20mts 3M	R\$ 43,20	R\$ 129,60
12	PÇ	CJ TOMADA DUPLA 20A TRAMONTINA	R\$ 18,15	R\$ 217,80
150	PÇ	ROLDANA 36X36	R\$ 0,75	R\$ 112,50
2	PCT	ABRAÇ NYLON 200X4,8	R\$ 22,00	R\$ 44,00
			R\$ -	R\$ -
		TOTAL GERAL		R\$ 3.384,35

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Segundo o Tribunal de Contas da União, a solução pode ser entendida como um conjunto de elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação, sendo importante a apresentação da solução como um todo de forma a gerar o pleno entendimento acerca de sua finalidade.

A contratação de serviços de fornecimento de materiais elétricos, visa atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e da Secretaria de Saúde e Bem Estar, tendo em vista a problemática relatada neste estudo.

Com isso, o objeto é indispensável, visando atender às atividades de manutenção de urgência, garantindo a segurança dos usuários daqueles ambientes.

Por fim, como citado anteriormente, é indicado a utilização de dispensa de licitações, em conformidade com o especificado em lei, além de ser a forma mais viável técnica/econômica apresentada.





8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de materiais elétricos específicos para um serviço determinado e específico, consciente da impossibilidade de divisibilidade em razão de haver prejuízo da solução pretendida, além de comprometer o bom tratamento dos dados disponibilizados, opta-se pelo não parcelamento da demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão público, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo e da Secretaria de Saúde e Bem Estar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Com vistas ao bom andamento do contrato a ser firmado, será nomeado como gestor do contrato o Sr. Rafael Corrêa Mariano, Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, o qual também ficará encarregado da fiscalização da entrega dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda, visto que os materiais solicitados atendem integralmente a necessidade existente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá entregar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, segurança, durabilidade e eficiência.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar e considerando que a contratação para aquisição materiais elétricos é de suma importância para o prosseguimento do serviço de adequação do sistema de distribuição de energia elétrica daqueles locais, objetivando a segurança dos usuários, posiciona-se pela viabilidade e razoabilidade para a contratação pretendida, bem como da realização da contratação por dispensa de licitação.





Pilar do Sul-SP, 20 de agosto de 2.025.

Assinado digitalmente

Rafael Corrêa Mariano
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
09AE557B1B834123829B5B5835C92649

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: RAFAEL CORREA MARIANO em 20/08/2025 14:49:37
CPF: ***.***-958-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/09AE557B1B834123829B5B5835C92649>